PORTARIA Nº 1329/2022

08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0849/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) SAULLO SILVA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 104207, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão